

**PORTARIA Nº 04 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2.<sup>a</sup> REGIÃO ES - RJ - MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei 7287 de 18/12/1984, pelo Decreto 91775 de 15/10/1985, resolve:**

Art 1º - Estabelecer os valores fornecidos para diária (hospedagem, alimentação e mobilidade urbana) em R\$ 300,00 para viagens e reuniões em outras cidades dentro do território nacional.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no site do COREM 2R - [www.corem2r.wordpress.com](http://www.corem2r.wordpress.com)

Vivian Fava Paternot – Reg. 0749-I  
Presidente do COREM 2R